

EM SETE REFORMAS DA PREVIDÊNCIA, SOMENTE OS DIREITOS DE QUEM TRABALHA FORAM ATACADOS

De Itamar à Bolsonaro, pelo menos uma questão uniu todos os presidentes da República nos últimos 30 anos: a reforma da Previdência. A sua última versão, ainda em tramitação no Congresso Nacional, é a sétima desde a promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Em comum, o fato de todas as modificações causarem redução de direitos, tanto no RGPS (Regime Geral da Previdência Social), quanto no RPPS (Regime Próprio da Previdência Social).

Nesta edição do SP Informa, é possível ter uma visão geral da redução de direitos em todas as reformas.

E acessando o QR Code abaixo, se acessa a íntegra do estudo realizado pelo assessor legislativo do Sinal, Antônio Augusto Queiroz, com o detalhamento do texto da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2019, aprovado, em primeiro turno, pela Câmara dos Deputados.

E.C. nº 3/1993:

- ✗ Instituiu o caráter contributivo da Previdência no Serviço Público

E.C. nº 20/1998

- ✗ A instituição de critérios financeiros e atuariais nos regimes previdenciários;
- ✗ A substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição;
- ✗ O fim da aposentadoria especial do professor universitário;
- ✗ A extinção da aposentadoria proporcional.
- ✗ **Para os servidores públicos:**
- ✗ A adoção de idade mínima, sendo de 55 para mulheres e 60 para homens, com redução de sete anos na regra de transição;
- ✗ A exigência de dez anos no serviço público e cinco no cargo;
- ✗ A previsão de adoção da previdência complementar para os servidores públicos.

E.C. nº 47/2005:

- ✗ Regra de transição, em relação a paridade e integralidade, desde que o servidor conte com mais de 25 anos de serviço público, com redução da idade mínima de 60 anos para homens e 55 para mulheres se a soma da idade com o tempo de serviço supere a fórmula 85/95, sendo indispensável pelo menos 35 anos de contribuição, no caso do servidor homem, e 30, no caso da servidora mulher;
- ✗ Isenção do dobro do teto do INSS na parcela do provento de aposentadoria ou pensão quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.

E.C. nº 88/2015:

- ✗ Amplia de 70 para 75 anos a idade para efeito de aposentadoria compulsória.

E.C. nº 41/2003:

- ✗ A ampliação de 10 para 20 anos do tempo de permanência no serviço público para aposentadoria integral do servidor que ingressou no serviço público até 31/12/2003;
- ✗ A instituição do redutor de pensão;
- ✗ O fim da paridade para novos servidores;
- ✗ O fim da integralidade para novos servidores, com cálculo pela média;
- ✗ A instituição da cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas, incidente sobre a parcela acima do teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
- ✗ A adoção de tetos e subtetos na administração pública; e
- ✗ A previsão de adoção da previdência complementar do servidor.

E.C. nº 70/2012:

- ✗ Assegura a integralidade para a aposentadoria por invalidez somente a quem ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003.

Mudanças Infraconstitucionais: MP 664

- ✗ Fim da vitaliciedade da pensão.

PEC 6 / 2019

- ✗ (ainda em tramitação) - Leia o estudo sobre as mudanças propostas [clcando aqui](#).

Centrais Sindicais divulgam nota com agenda de mobilizações contra a reforma da Previdência **LEIA MAIS**



CONVÊNIOS / EVENTOS / NOTÍCIAS



PARCERIA MBA USP ESALQ



SINAL
SINDICATO NACIONAL DOS
FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL

PARCERIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento executivo de seus colaboradores e associados, o SINAL traz os cursos de MBA EAD (Ensino a Distância) da USP/Esalq com condições diferenciadas.

DESCONTO DE

10%

EM TODOS OS PROGRAMAS EAD *para garantir o desconto é necessário comprovar vínculo com a empresa conveniada **Desconto é cumulativo com descontos de outros convênios.

PROGRAMAS EAD DISPONÍVEIS

- MBA em Gestão de Negócios
- MBA em Marketing
- MBA em Gestão Escolar
- MBA em Agronegócios
- MBA em Gestão de Projetos
- MBA em Varejo e Mercado de Consumo

- 18 MESES DE DURAÇÃO
- AULAS SEMANAIS AO VIVO
- PROFESSORES DA USP E PROFissionais DE RENOMADA EXPERIÊNCIA NO SETOR PRIVADO
- CHAT DE INTERAÇÃO ONLINE COM O PROFESSOR EM TEMPO REAL



Gabriela Ribeiro – multicompany3@pecege.org.br
(11) 3434-2975
(11) 9 9129-8926

Larissa Bombardi: O medo do agronegócio é perder o mercado europeu pelo uso excessivo de agrotóxicos



Nesta entrevista, a geógrafa aponta as consequências do uso de pesticidas e agrotóxicos, em especial no Brasil e EUA, para a saúde pública e segurança alimentar destes países.

Santander Brasil tem lucro de R\$ 3,4 bilhões no segundo trimestre

Resultado ficou próximo ao obtido nos três meses anteriores; no semestre, o lucro líquido societário foi de R\$ 6,82 bilhões.



AGENDA CULTURAL

VEJA AS OPÇÕES DESTA SEMANA

Fonte: Guia da Semana

REDES SOCIAIS

Servidor do Banco Central do Brasil, o Sinal-SP o convida a acessar, curtir e participar de nossas mídias digitais:



O SINAL QUER OUVI-LO!



@sinalsp



portal.sinal.org.br/regionais/sao-paulo



facebook.com/sinal.sp